



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87  
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo Administrativo nº2712001/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022  
Tipo: Menor Preço Global

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.:	2712001 / 2022 / 1
FLS.:	4108
RUBR.:	111

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

## HABILITAÇÃO:

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-  
EPP**

**CNPJ: 06.311.813/0001-89**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	4199
RUB.	110

P

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

REFERÊNCIAS:	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712.001/2021</b>
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	
<b>DE</b>	
<b>HABILITAÇÃO</b>	

*[Handwritten signatures and marks]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2712001 1202 L  
FLS. 4700  
RUB. 118

QR-CODE



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1694785887

NOME  
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
1625307 SSP-MA

CPF  
983.258.503-10

DATA NASCIMENTO  
04.07.1973

FILIAÇÃO  
SANTYRO LIMA

RITA DE CASSUS

PERMISSÃO  
[ ]

ACC  
[ ]

CAT. HAB  
A2

Nº REGISTRO  
[ ]

VALIDADE  
[ ]

1ª HABILITAÇÃO  
12/04/1993

OBSERVAÇÕES  
EAR

*João Roberto de Jesus Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
11/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

9860AR00111  
MA039436680

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA****Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP****CNPJ n.º 06.311.813/0001-89**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202 1
FLS. 4701	
RUB.	

Pelo presente instrumento particular; **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, empresário, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000 e **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG n.º 0271914520048 SESP-MA expedida em 10/02/2015 e do CPF n.º 036.679.063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Cond. Vivare BL 16, Turú, São Jose de Ribamar – MA, CEP. 65.110-000. Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolvem de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Retira-se da sociedade a sócia acima qualificada **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, a qual sede ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, todos os seus direitos e deveres, inclusive suas 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), dando plena e total quitação nada mais tendo a reclamar. Em razão da alteração havida o Sr. **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA** passa ser o único sócio da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**.

**Cláusula 2ª** – O Capital Social que era de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) cotas no valor de 1,00 (um reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R\$ 700.000,00, (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Cláusula 3ª** A partir desta alteração a Sociedade Passa a ter o seguinte objeto social:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

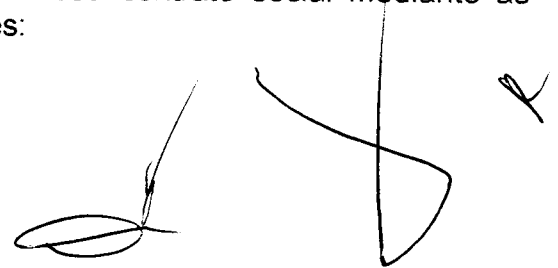
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

**Clausula 4ª** – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, podendo assinar isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Clausula 5ª** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Devido as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

Pelo presente instrumento particular **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, brasileiro, solteiro, natural de Chapadinha/MA, nascido em 04/07/1973, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 983.258.503-10, RG n.º. 1625307 SSP/MA expedida em 06/03/1991, residente e domiciliado Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65.299-000; Único sócio da sociedade empresarial limitada, **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**; com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.311.813/0001-89, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:



**Clausula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP.**

**Clausula 2ª** - A empresa tem sua sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000.

**Clausula 3ª** - A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir o fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual do ato constitutivo.

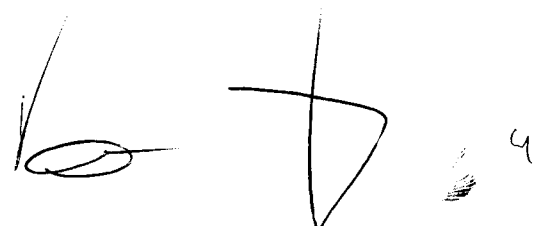
**Clausula 4ª** - A Sociedade exerce as atividades no ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;

**Cláusula 5ª** - A empresa iniciou suas atividades em 21/05/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 6ª** - O capital social é R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.



**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**Cláusula 8ª** - Ao termino de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario ou balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou havendo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 11ª** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, ou suborno, peculato ou contra o sistema financeira nacional.

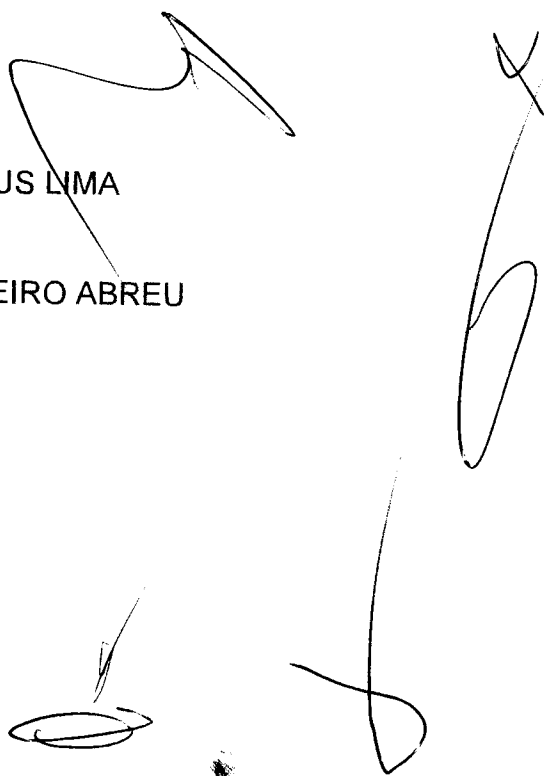
**Cláusula 12ª** - Fica eleito o foro da cidade Maracaçumé - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Centro Novo do Maranhão/MA, 06 de julho de 2021.

JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA

GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU




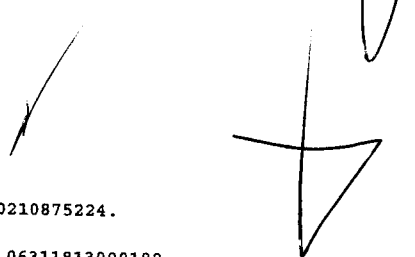


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	4705
RUB.	110

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03667906331	GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 16:09 SOB Nº 20210875224.  
 PROTOCOLO: 210875224 DE 13/07/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105084903. CNPJ DA SEDE: 06311813000189.  
 NIRE: 21200562298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.  
 ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.311.813/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/06/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROBERTO CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRACOLL</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV TANCREDO NEVES</b>	NÚMERO <b>195</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.299-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JRSANTYRO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8454-4911</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/06/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 10:00:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**PREFEITURA DE CENTRO NOVO**  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 01.612.323/0001-07  
Av. Juscelino Kubitschek, s/n, centro CEP: 65299-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2933001 1202
FLS. 4308
RUB. III

10/09/2021 10:19:58  
USUÁRIO: ATENDENTE01

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 230-5 Situação: ATIVA

Razão social: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia: TRACOLL

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 06.311.813/0001-89

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 04/06/2004

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 04/06/2004

#### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA TANCREDO NEVES	195	CENTRO	CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA



CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**PREFEITURA DE CENTRO NOVO**  
 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 CNPJ: 01.612.323/0001-07  
 Av. Juscelino Kubitschek, s/n, centro CEP: 65299-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 2021
FLS.	4208
RUB.	

10/09/2021 10:19:58  
 USUÁRIO: ATENDENTE01

**Ficha Cadastral da Empresa**

**ATIVIDADES CNAE**

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1	10/09/2021	
	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	1	10/09/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	10/09/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	10/09/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	10/09/2021	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	10/09/2021	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	04/06/2004	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	04/06/2004	
	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	04/06/2004	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1	04/06/2004	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	04/06/2004	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	04/06/2004	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	04/06/2004	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	04/06/2004	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	04/06/2004	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	04/06/2004	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	04/06/2004	
	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	04/06/2004	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	04/06/2004	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	04/06/2004	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	04/06/2004	

**ENQUADRAMENTO**

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2018	

**CONTATOS**

Tipo	Descrição
FONE	9884544911
EMAIL	JRSANTYRO@HOTMAIL.COM

ESTADO DO

SINTEGRA/ICMS

Município

Consultas Públicas do Sistema de Consulta de Informações

do Estado

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.311.813/0001-89 Inscrição Estadual: 12.511345-5

Razão Social: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE TANCREDO NEVES

Número: 195 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65299000 DDD: Telefone: 84544911

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/11/2019

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/04/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/01/2022

Número da Consulta:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2913001 / 202 1
FLS.	4350
RUB.	116



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 06.311.813/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:35 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **9B0F.2EAC.9A3C.0641**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 L
FLS.	4521
RUB.	44

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 072755/21

**Data da**

11/10/2021 11:23:01

**Inscrição Estadual:** 125113455

**CPF/CNPJ:** 06311813000189

**Razão Social:** ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

**Endereço:** AVE TANCREDO NEVES, 195 CEP: 65299000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84544911

**Município:** CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 06/12/2021 10:16:07



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 L
FLS.	4910
RUB.	411

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 222161/21

Data da

11/10/2021 11:22:15

Inscrição Estadual: 125113455

CPF/CNPJ: 06311813000189

Razão Social: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

Endereço: AVE TANCREDO NEVES, 195 CEP: 65299000 - CENTRO

Telefone: (98)84544911

Município: CENTRO NOVO DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	07910001 / 202 1
FLS.	4513
RUB.	AA

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.311.813/0001-89  
Razão Social: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA TANCREDO NEVES, 195 - CENTRO - centro novo do maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/01/2022 10:15

1 de 1

04





CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**PREFEITURA DE CENTRO NOVO**  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 01.612.323/0001-07  
Av. Juscelino Kubitschek, s/n, centro CEP: 65299-000

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	2212001 / 2021
FLS.	9374
RUB.	111

01/02/2022 09:33:09  
USUÁRIO: ATENDENTE01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 13444/2022**  
AUTENTICAÇÃO: 7274F01ABE1FC0622BD2FF06724950C1

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **06.311.813/0001-89**, situada à **AVENIDA TANCREDO NEVES, 195 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/05/2022**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CENTRO NOVO DO MARANHAO-MA, 01/02/2022.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIDÃO



CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**PREFEITURA DE CENTRO NOVO**  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 01.612.323/0001-07  
Av. Juscelino Kubitschek, s/n, centro CEP: 65299-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 1202 ✓
FLS.	415
RUB.	111

14/01/2022 11:31:21  
USUÁRIO: ATENDENTE01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 334/2022**  
AUTENTICAÇÃO: B3BBCCD6C008E727785CB81B1AA08AC5

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de direito que o imóvel tipo comercial com inscrição imobiliária Nº. 01-01-022-0003-001 de propriedade de **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ 01.612.323/0001-07, situado na **AV TANCREDO NEVES, 195 CENTRO** nada consta no que desrespeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **14/04/2022**.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, 14/01/2022.



CERTIDÃO



CENTRO NOVO DO MARANHÃO

**PREFEITURA DE CENTRO NOVO**  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CNPJ: 01.612.323/0001-07  
Av. Juscelino Kubitschek, s/n, centro CEP: 65299-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2412001	1202 2
FLS. 4016	
RUB. 110	

01/02/2022 09:35:56  
USUÁRIO:ATENDENTE01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 13445/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:524E30E771DBA8110C0241A0882023D0**

\* Certidão Autorizada

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **06.311.813/0001-89**, situada à **AVENIDA TANCREDO NEVES, 195 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/05/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, 01/02/2022.



CERTIDÃO



CENTRO NOVO DO MARANHÃO



**Departamento de Arrecadação Tributária**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2022**

Nº 6/2022

**Insc. Municipal**  
230-5

**CNPJ**  
06.311.813/0001-89

**Data da Constituição**  
04/06/2004

**Nome/Razão Social**  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

**Denominação Comercial**  
TRACOLL

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

- Atividades Secundárias**
- 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
  - 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
  - 7719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
  - 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
  - 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
  - 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
  - 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
  - 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
  - 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

**Data de Início**  
04/06/2004

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
AVENIDA TANCREDO NEVES

**Complemento**

**Quadra**  
**Bairro**  
CENTRO

**Número**  
195

**Data de Cadastro**  
**Validade**  
31/12/2022

**Código de Autenticação**  
3D94CBEFE10DA742F85B9C48FFA71F54

**Informações Adicionais**

**CENTRO NOVO DO MARANHAO-MA, 14 de Janeiro de 2022**

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

14/01/2022 15:53:35

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	7710001 / 1202
FLS.	17218
RUB.	

Voltar	Imprimir
--------	----------



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.311.813/0001-89  
**Razão Social:** ROBERTO CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** AV. TANCREDO NEVES 195 / CENTRO / CENTRO NOVO DO MARANHÃO /  
MA / 65299-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2022 a 05/02/2022

**Certificação Número:** 2022010704544980942011

Informação obtida em 17/01/2022 11:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2732001 / 2021
FLS.	4319
RUB.	

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 06.311.813/0001-89  
 Certidão n°: 57980706/2021  
 Expedição: 28/12/2021, às 20:03:47  
 Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.311.813/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 222001 / 2021  
FLS. 4330  
B. 11

**Nº 855577/2021**  
Emissão: 14/10/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 2yY4d

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89  
Registro: 0005369576  
Categoria: Matriz  
Capital Social: R\$ 700.000,00  
Data do Capital: 13/07/2021  
Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUROS, TELHADOS E ETC); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, ÔNIBUS, REBOQUES, MOTOCICLETAS, ETC); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CAÇAMBA, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ETC); SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, 195, CENTRO, CENTRO NOVO DO MARANHÃO, MA, 65299000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
Data Inicial: 10/03/2017  
Data Final: Indefinido  
Registro Regional: 0000537080DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (3/3)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HELTON DOS SANTOS RODRIGUES  
Registro: 1115685120  
CPF: 004.951.533-03  
Data Início: 02/01/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**

Sócio: JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 855577/2021  
Emissão: 14/10/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 2yY4d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 983.258.503-10

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2732001 1202 1
FLS.	4001
RUB.	100

*[Handwritten signatures and scribbles]*







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202 L
FLS. 4022	

Nº 849398/2021

Emissão: 27/06/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Z3z1C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

Registro: 1115685120

CPF: 004.951.533-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/08/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 08/08/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: H R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0005398967

CNPJ: 07.158.769/0001-81

Data Início: 29/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: V MENDONÇA DA SILVA EIRELI

Registro: 0005387329

CNPJ: 05.067.915/0001-38

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP

Registro: 0005369576

CNPJ: 06.311.813/0001-89

Data Início: 02/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 293200 1202  
FLS. 4033  
RUB. 10

Página 1/1

**ART-CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20190300688

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**  
HELTON DOS SANTOS RODRIGUES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1115685120  
Registro: 1115685120MA

**2. Contratante**  
Contratante: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP CPF/CNPJ: 06.311.813/0001-89  
AVENIDA TANCREDO NEVES Nº: 195  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Centro Novo do Maranhão UF: MA CEP: 65299000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação Institucional: Outros

**3. Vínculo Contratual**  
Unidade administrativa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP Nº: 195  
AVENIDA TANCREDO NEVES  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Centro Novo do Maranhão UF: MA CEP: 65299000  
Data de Início: 26/10/2019 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: EMPREGADO  
Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local: Maranhão data: 21 de novembro de 2019  
HELTON DOS SANTOS RODRIGUES - CPF: 004.961.533-03  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ: 06.311.813/0001-89

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-ma.org.br](http://www.crea-ma.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 21/11/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8302258497

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: a0C9B  
Impressão em: 02/02/2020 às 19:18:45 por: ip: 45.174.163.225

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



24



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	272001 / 202 /
FLS.	4774
RUB.	DA

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP**  
 CNPJ 06 311 813/0001-89 - INSCR. EST. MA 12 511 345-5

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato de prestação de serviços de engenharia, firmado entre o a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP e o Engenheiro Civil Helton dos Santos Rodrigues, na forma abaixo:

**CONTRATO Nº 006/2019.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes**

A empresa **ROBERTO COSNTRUTORA LTDA – EPP**, sediada na Av Tancredo neves, nº 195, Centro, Centro Novo do Maranhão –MA, CEP 65 299-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06 311 813/0001-89, neste ato representada pelo por seus sócios **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, sócio administrador, brasileiro, maranhense, solteiro, natural de Chapadinha - MA, nascido em 04/07/1973, comerciante residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 194-Altos, Centro, Centro Novo do Maranhão – MA, CEP 65 299-000, portador do CPF nº 983 258 503-10 e do RG nº 1625307 SSP/MA e **GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU**, sócia brasileira, solteira, estudante, natural de Governador Nunes Freire – MA, nascida em 17/10/1997, portadora do RG nº 027191452004-8 SESP-MA e do CPF nº 036 679 063-31, residente e domiciliada na Rua General Artur Carvalho, 101 – Condomínio Vivare BL 16, AP 101, Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.110-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o **Sr. HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro, maranhense, solteiro, natural de São Luis – MA, nascido em 24/09/1985, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 111568512-0, inscrito no CPF sob o nº 004 951 533-03 e RG nº 03101754000 DETRAM-MA, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº 22, Jardim Renascença, CEP 65 075-200, São Luis –MA, doravante denominado **CONTRATADO** celebram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2607823/2019, emitido em 04/12/2019.  
 Documento do Protocolo 6/6 (Vinculado ao passo 7), anexado por arquiv em 20/12/2019



**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto do Contrato**

Constitui objeto do presente contrato a **contratação dos serviços de engenharia a serem prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, além de assumir a função de Responsável Técnico da CONTRATANTE no setor de obras e serviços de engenharia civil, função esta restrita às atribuições do CONTRATADO, conforme previsto na legislação vigente**

Av. Tancredo Neves, 195 – Centro - CEP 65299-000 - Centro Novo do Maranhão - MA  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Fones: (98) 98125-7737 / (98) 98454-4911

*[Handwritten signatures and scribbles]*



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9912001 1202 1
FLS.	4755
RUB.	44

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
 CNPJ: 06.311.913/0001-89 - INSCR EST MA 12.511.345-5

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Remuneração e Carga Horária**

O CONTRATADO receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, com carga horária de 10 (dez) horas semanais.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo**


O prazo de validade deste contrato é de natureza indeterminada. Podendo ser rescindido tanto pela CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO desde que seja feito um comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias e de comum acordo.


**CLÁUSULA QUINTA – Do Foro**

Fica eleito o Foro de Maracaçumé - MA, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Centro Novo do Maranhão - MA, 26 de outubro de 2019

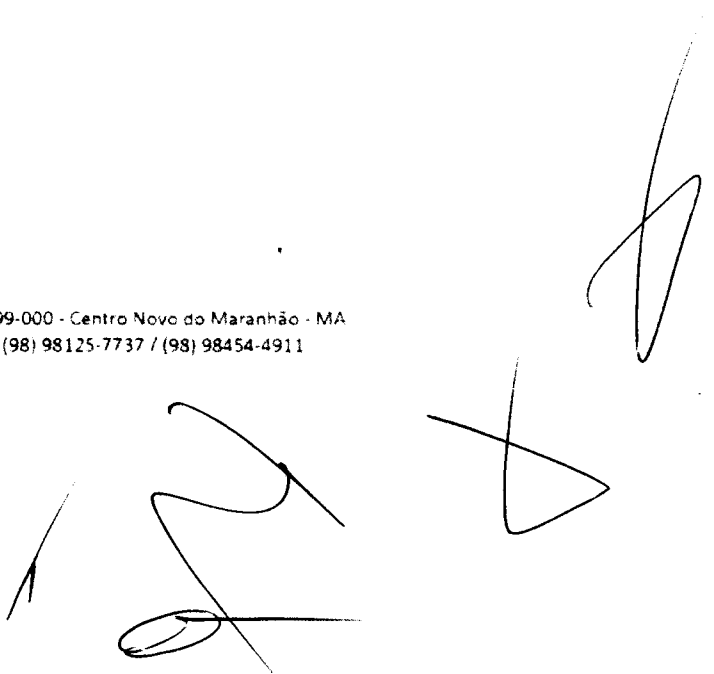
  
 \_\_\_\_\_  
**HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**  
 CPF: 004.951.533-03  
 RG nº 03101754000 - DETRAM-MA  
 Engenheiro Civil - CREA nº 111568512-0  
**CONTRATADO**

  
 \_\_\_\_\_  
**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP**  
**JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**  
 CPF: 983.258.503-10  
 RG nº 1625307-SSP-MA  
**CONTRATANTE**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2607823/2019, emitido em 04/12/2019.  
 Documento do Protocolo 6/6 (Vinculado ao passo 7), anexado por email em 20/12/2019.



Av. Tancredo Neves, 195 - Centro - CEP 65299-000 - Centro Novo do Maranhão - MA  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Fones: (98) 98125-7737 / (98) 98454-4911





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 2922001 / 202 / 4  
FLS. 7906  
RUB. 11

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**817256/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HELTON DOS SANTOS RODRIGUES**  
Registro: **1115685120MA** RNP: **1115685120**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190246649** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/04/2019 Baixada em: 01/07/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Endereço do contratante: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Centro Novo do Maranhão UF: MA CEP: 65299000  
Contrato: 032/2018 Celebrado em: 02/04/2018  
Valor do contrato: R\$ 883.158,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: RUA SEDE E POVOADOS CHEGA TUDO, LIMÃO, MOISÉS, QUADRA Nº: S/N  
35, LINALDO, QUADRA 25, QUADRA 30 E BURITI  
Complemento: Bairro: SEDE E POVOADOS  
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000  
Data de início: 06/04/2018 Conclusão efetiva: 06/04/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.323/0001-07  
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 6.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 817256/2019**  
**05/08/2019, 09:49**  
**4ZbA7**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4ZbA7

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



27



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2741001 / 1202 L  
 FLS. 417/12  
 RUB. 00

**ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão CNPJ 01.612.323/0001-07**

Atestamos para os devidos fins, que o Eng.º HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, CREA NASC. Nº 111568512-0, executou para esta prefeitura, como responsável técnico da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA. Contrato nº 03/2018. A planilha de quantitativo encontra-se anexa.

Atestamos que o serviço descrito se encontra concluído e atende às normas técnicas, especificações e exigências do projeto e memorial descritivo.

**CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO**

**RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

**CNPJ:** 01.612.323/0001-07

**ENDEREÇO:** AV. JUSCELINO KUBITSCHKEK, S/N, CENTRO - CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE REFORMA DE 06 UNIDADES ESCOLARES NA SEDE E EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA

**ENDEREÇO DAS OBRAS:**

- LOTE 01- AVENIDA GETULIO VARGAS S/N (SEDE DO MUNICIPIO)
- LOTE 02 -RUA DO AEROPORTO S/N POVADO (CHEGA TUDO)
- LOTE 04 – LOCALIZADA NO POVOADO MOISEIS
- LOTE 06 – RUA PROJETADA S/N POVOADO LINALDO,
- LOTE 07 – RUA PROJETADA S/N QUADRA 55
- LOTE 10 – POVOADO BURITI

**DATA DE INÍCIO:** 06.04.2018

**DATA DE TÉRMINO:** 06.04.2019

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** HELTON DOS SANTOS RODRIGUES

**TÍTULO:** ENGENHEIRO CIVIL

**CREA NACIONAL:** 111568512-0

**Nº DA ART:** MA20190246649

Centro Novo do Maranhão 06 de abril de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



*Helton dos Santos Rodrigues*  
 Plínio Ino F. de S. Furtado  
 Sec de Educação  
 CPF 642.903.283-34

*Helton dos Santos Rodrigues*  
 Helton dos Santos Rodrigues  
 Eng. Civil  
 CREA-066490-MA

Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 1202 1  
 FLS. 4278  
 RUB. [assinatura]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOTE 01 - REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL CÂNDIDO PEREIRA PEREIRA DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>12.503,02</b>
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRRA EM CHAPA GALVANIZADA (2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBRAMENTO 4MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	ORSE	m2	12,00	144,99	1.739,88
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS, (LAVATORIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE	SINAPI	UN	7,00	6,14	42,98
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUITE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS)	SINAPI	UN	7,00	4,48	31,36
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	10,08	9,59	96,67
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	280,24	5,29	1.482,47
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	34,86	8,39	291,97
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	24,72	24,72
1.9	RETIRADA DE QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	24,72	24,72
1.10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO - CALÇADAS E CIRCULAÇÃO	ORSE	m2	450,05	15,64	7.011,78
1.11	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ORSE	m2	16,66	8,39	139,27
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	17,27	14,26	246,27
1.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	17,27	5,14	88,77
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>42.910,90</b>
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	577,00	52,30	30.177,10
2.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	45,55	13,18	900,35
2.3	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	577,00	3,79	2.186,83
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	269,41	36,92	9.946,62
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>4.736,05</b>
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIA DE MADEIRA	ORSE	m2	35,76	64,08	2.291,50
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	8,00	80,66	645,28
3.3	PORTA DE MADEIRA 80X210CM,	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.4	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO	SINAPI	M2	1,20	421,49	505,79
3.5	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO - HALL	ORSE	m2	10,00	74,77	747,70
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>13.916,29</b>
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DE INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	23,00	59,23	1.362,29
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	22,00	66,83	1.465,86
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	44,00	107,43	4.726,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

João H. da Silva  
 Fábio Henrique da S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-68430-MA

Flávio F. de J. Fortes  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.263-34





MATÕES DO NORTE / MA  
 PRCC. 0720001 1202 L  
 FLS. 409A  
 RUB. 110

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. SEÇÃO 2.5 MM2 450/750V. FLEXIVEL	SINAPI	M	800.00	2.04	1.632.00
4.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA. SEÃO 16 MM2. 450/750 V FLEXIVEL	SINAPI	M	80.00	11.29	899.20
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES. BARRAMENTO	SINAPI	UN	1.00	712.70	712.70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO EM NORIL	ORSE	un	1.00	169.38	169.38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALCAO	SINAPI	UN	8.00	11.53	92.24
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DEPARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	42.00	70.05	2.942.10
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25W	ORSE	un	2.00	67.70	135.40
5	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS</b>					<b>7.409,06</b>
5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		UN	0.00	0.00	0.00
5.2	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	ORSE	un	8.00	18.47	147.76
5.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		UN	0.00	0.00	0.00
5.4	REVISÃO DE PONTO DE ESGOT TIPO 02(PIA, RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	8.00	50.04	400.32
5.5	TUBO PVC 100MM	SINAPI	M	25.00	31.91	797.75
5.6	TUBO PVC 50 MM	SINAPI	M	15.00	16.82	252.30
5.7	TUBO PVC. 40MM	SINAPI	M	15.00	11.23	168.45
5.8	CAIXA DE GORDURA	SINAPI	UN	1.00	96.74	96.74
5.9	CAIXA DE INSPEÇÃO ESGOTO	SINAPI	UN	2.00	261.64	523.28
5.10	RALO SIFONADO.	SINAPI	UN	2.00	5.76	11.52
5.11	FOSSA SÉPTICA	SINAPI	UN	1.00	1.052.84	1.052.84
5.12	SUMIDOURO	SINAPI	UN	1.00	977.52	977.52
5.13	APARELHOS, METAISE ACESSORIOS		UN	1.00	0.00	0.00
5.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	2.00	63.66	127.32
5.15	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	2.00	31.98	63.96
5.16	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	4.00	374.45	1.497.80
5.17	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA *44X35.5 CM, PADRÃO POPULAR, INC LUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	2.00	106.86	213.72
5.18	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PROPRIA	UN	1.00	325.68	325.68
5.19	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	4.00	34.71	138.84
5.20	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	4.00	59.46	237.84
5.21	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	2.00	129.85	259.70
5.22	SABONETEIRA PLASTICA LIQUIDO	SINAPI	UN	2.00	57.86	115.72
6	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>12.965,98</b>
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO, AREA, A COLHER	SINAPI	M2	315.04	4.86	1.531.09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*Ilustro H. dos S. Viana*  
 Fábio Henrique dos S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-66431D-MA

*Ilustro F. dos S. Farias*  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34

Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4Zba7







ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.2	EMBOÇO TRAÇO 13 (CIMENTO E AREIA MEDIANA) ESPESSURA 200 CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	69,80	22,09	1.537,46
6.3	REBOCO TRAÇO 14 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0 CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	245,44	27,97	6.884,96
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 48X46 CM, PEI 4, INCENOR, BRANCO, REF. 62230 OU SIMILAR, APLICADA/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO REGULARIZAÇÃO DA BASE/ EMBOÇO H=160 CM	ORSE	m2	89,60	43,57	3.032,47
7	<b>PISOS</b>					<b>34.797,84</b>
7.1	CONTRAPISO REGULARIZADO PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO	SINAPI	M2	450,05	21,51	9.680,58
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 46 X 46 CM, PEI 4, INCENOR, BIANCO, REF. 62230 OU SIMILAR, APLICADA/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO, EXCETO	ORSE	m2	450,05	38,34	17.254,92
7.3	RODAPÊ CERÂMICO, H=7CM	SINAPI	M	237,50	5,15	1.223,13
7.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE E=6CM	SINAPI	M2	94,79	45,14	4.276,82
7.5	PISO CIMENTADO DESEMPENADO E=7CM COM JUNTAS DE DILATAÇÃO NA ÁREA LIVRE AO LADO DA FOSSA SÉPTICA	ORSE	m2	95,99	24,59	2.360,39
8	<b>PINTURA</b>					<b>22.483,40</b>
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDE, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	974,40	8,48	8.262,91
8.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PROPRIA	M²	974,40	11,08	10.796,35
8.3	PINTURA ÓLEO/ ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	88,00	16,81	1.485,66
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	16,80	26,57	446,38
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
9	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>					<b>1.378,02</b>
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	ORSE	Un	2,00	61,88	123,76
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (200X150) MM	ORSE	Un	7,00	61,88	433,16
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	476,42	1,71	818,10
VALOR ORÇAMENTO:						153.067,56
VALOR BDI TOTAL:						44.114,07
VALOR TOTAL:						197.181,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



*R*

**LOTE 02 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO PRÍNCIPE**

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>15.358,38</b>
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16

*Julio H da Silva  
 Filho Henrique da S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA 83310-MA*

*Flávia T. dos Santos  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34*

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

31



MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 0912001 1202 L  
 FLS. 4031  
 RUB. *AD*



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM. INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS ( LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	18,00	6,14	110,52
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUÍTE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	22,00	4,48	98,56
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	14,28	9,59	136,95
1.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICA	ORSE	m2	10,00	11,26	112,60
1.7	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	125,00	5,29	661,25
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	ORSE	m2	1.040,72	9,29	9.668,29
1.9	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO- CALÇADAS	ORSE	m2	77,68	17,30	1.344,04
1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	7,13	14,24	101,53
1.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	6,00	5,14	30,84
2	<b>ALVENARIA</b>					<b>6.779,16</b>
2.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM. ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	SINAPI	M2	156,13	43,42	6.779,16
3	<b>COBERTURA</b>					<b>50.760,24</b>
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	611,31	55,00	33.622,05
3.2	PILAR EM MADEIRA SEÇÃO 10X 18 CM, MASSARANDUBA, ANJELIM OU MADEIRA DE LEI - COBERTURA DE ENTRADA - VER PROJETO	ORSE	m3	0,29	3.210,00	930,90
3.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	SINAPI	UN	2,00	894,29	1.788,58
3.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	SINAPI	M2	48,00	57,82	2.775,36
3.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPACANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	SINAPI	M2	48,00	24,88	1.194,24
3.6	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	SINAPI	M	12,00	13,16	158,16
3.7	RUFO	SINAPI	M	10,00	43,84	438,40
3.8	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	SINAPI	M	9,15	21,94	200,75
3.9	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	1.270,62	3,79	4.815,65
3.10	REVISÃO E INTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI	M2	130,99	36,92	4.836,15
4	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>22.553,35</b>
4.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	112,37	62,34	7.005,15
4.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	16,00	80,66	1.290,56
4.3	PORTA DE MADEIRA DE 60X210	SINAPI	UN	6,00	259,37	1.556,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida em



Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*Juliano H. da Silva*  
 Fábio Henrique da S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-66430-MA

*Plínio José G. de S. Fortado*  
 Sec de Educação  
 CPF 642.903.283-34

*[Handwritten signature]*



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	4.00	272,89	1 091,56
4.5	GRADIL EM FERRO FACHADA DO MURO - VER PROJETO	ORSE	m²	23,66	258,28	6 110,90
4.6	JANELA DE ENROLAR EM AÇO - REVISÃO	ORSE	m2	3,92	73,99	290,04
4.7	PORTÃO DE CORRER EM FERRO GALVANIZADO, INCLUSIVE FERROLHO, ROLDANAS E TRILHOS	ORSE	m2	12,00	434,91	5 218,92
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					<b>24.703,60</b>
5.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	23,00	64,69	1 257,87
5.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	35,00	62,10	2 173,50
5.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	97,00	98,59	9 563,23
5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	1.200,00	2,04	2 448,00
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	SINAPI	M	320,00	3,28	1 049,60
5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	SINAPI	M	60,00	11,29	677,40
5.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METALICA, PARA 24 DIJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NETRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
5.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	10,00	11,53	115,30
5.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	88,00	70,05	6 164,40
5.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	8,00	67,70	541,60
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					<b>8.399,67</b>
<b>6.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>					<b>378,40</b>
6.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	22,00	17,20	378,40
<b>6.2</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>1.368,80</b>
6.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO) INCLUSIVE LIMPEZA E REINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	ORSE	un	29,00	47,17	1 368,80
<b>6.3</b>	<b>APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					<b>6.652,47</b>
6.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	6,00	63,66	381,96
6.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	2,00	31,98	63,96
6.3.3	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	8,00	33,57	268,56
6.3.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	8,00	59,46	475,68
6.3.5	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	4,00	128,85	515,40
6.3.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM M PLASTICO	SINAPI	UN	2,00	106,86	213,72
6.3.7	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	SINAPI	UN	8,00	374,45	2 995,60
6.3.8	BARRA DE APOIO EM AÇO GALVANIZADA BANHEIRO PNE, INCLUSIVE PINTURA	ORSE	m	2,20	65,93	145,05

*Julio H. da Silva*  
Fábio Henrique dos S. Moraes  
Eng. Civil  
CREA-68310-MA

*Flávia F. dos S. Fortado*  
Sec. de Educação  
CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019  
05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2212001 1202 L  
 FLS 1733  
 RUB. *[assinatura]*



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3.9	CUBA DE LOÇA DE EMBUTIR (OVAL OU CIRCULAR) INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VALVUA PLÁSTICA PARA PIA E ENGATE PLÁSTICO	ORSE	un	6,00	162,67	976,02
6.3.10	CUBA DE AÇO INOX INCLUSIVE SIFÃO PLÁSTICO, VALVUA PLÁSTICA PARA PIA E ENGATE PLÁSTICO	SINAPI	UN	2,00		360,20
6.3.11	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO, C/ REGISTRO E PRESSÃO DE PVC	ORSE	un	1,00	34,84	34,84
6.3.12	PORTA SABONETE LÍQUIDO	SINAPI	UN	4,00	57,86	231,44
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTO</b>					<b>35.640,92</b>
7.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	1 074,14	4,86	5 220,32
7.2	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	899,14	27,97	25 148,95
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4 10X10 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	ORSE	m2	27,83	43,57	1 212,55
7.4	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ÁCIDO MURIÁTICO/AMONÍAC	SINAPI	M2	732,89	5,54	4 059,10
<b>8</b>	<b>PISOS</b>					<b>100.124,29</b>
8.1	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ ARGAMASSA 1:3 SEM JUNTA 3,2,5 CM	SINAPI	M2	1 040,72	21,51	22 385,89
8.2	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	SINAPI	M2	1 040,72	57,76	60 111,99
8.3	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, E=8CM	SINAPI	M2	102,80	56,52	5 798,95
8.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, E=6CM	SINAPI	M2	205,37	45,14	9 270,40
8.5	PISO CIMENTADO DESEMPENADO E 7CM COM JUNTOS DE DILATAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO MOTOS	ORSE	m2	112,25	22,78	2 557,06
<b>9</b>	<b>PINTURA</b>					<b>51.321,97</b>
9.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	2 118,64	8,47	17 944,88
9.2	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	SINAPI	M2	2 118,64	9,46	20 042,33
9.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	249,51	16,81	4 194,26
9.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	71,64	26,57	1 903,47
9.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
9.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
9.7	CAIXÃO EM MURO	SINAPI	M2	896,72	6,57	5 891,45
<b>10</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>					<b>42.881,12</b>
10.1	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA E INSTALAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOS	ORSE	m2	112,25	338,78	38 028,06
10.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	4,00	61,88	247,52
10.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	15,00	61,88	960,08
10.4	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	SINAPI	M2	6,20	243,93	1 512,37
10.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	1 112,92	1,71	1 903,09

*Felício H. da Silva*  
 Felício H. da Silva  
 Eng. Civil  
 CREA-6643/D-MA

*[Assinatura]*  
 Pádua F. de S. Fortes  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbAT

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2932001 / 1202 L  
 FLS. 47034  
 RUB. JTB

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
VALOR ORÇAMENTO:						358.332,70
VALOR BDI TOTAL:						103.271,48
VALOR TOTAL:						461.604,18

**LOTE 04 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL UNIÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>5.482,63</b>
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS ( LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	3,00	6,14	18,42
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUITE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	3,00	4,48	13,44
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,38	10,81	35,65
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	75,40	5,87	442,60
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	9,00	9,29	83,61
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.9	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ORSE	m2	2,00	9,29	18,58
1.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO	ORSE	m2	91,65	17,32	1.587,36
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	5,89	14,24	83,87
1.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	5,89	5,13	30,22
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>9.412,98</b>
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	108,37	58,66	6.140,24
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	12,88	13,18	166,86
2.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	108,37	3,79	410,72
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	73,00	36,92	2.695,16
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>2.172,78</b>
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	14,74	64,08	944,54
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00	80,66	241,98
3.3	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.4	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO	SINAPI	M2	0,30	421,49	126,45
3.5	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO- HALL	ORSE	m2	4,20	74,77	314,03
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>4.414,01</b>
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	99,23	355,38

*Indro H. da Silva  
 Fábio Henrique da S. Maia  
 Eng. CIVIL  
 CREA-6643/D-MA*

*Flávia F. de S. Pereira  
 Sec de Educação  
 CPF 642.903.283-34*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em emitida

Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas



PRCC: 272001 / 202 J  
 FLS: 4733  
 RUB: 188



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	66,63	399,78
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	11,00	107,43	1.181,73
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	250,00	2,04	510,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	SINAPI	M	25,00	11,29	282,25
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	11,53	34,59
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	10,00	70,05	700,50
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	1,00	67,70	67,70
5	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					1.390,52
5.1	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					55,41
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	3,00	18,47	55,41
5.2	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					150,12
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	3,00	50,04	150,12
5.3	<b>APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS</b>					1.184,99
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	1,00	63,66	63,66
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	31,98	31,98
5.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	374,45	374,45
5.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INC LUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	1,00	106,86	106,86
5.3.5	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PROPRIA	UN	1,00	325,68	325,68
5.3.6	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	1,00	34,71	34,71
5.3.7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	1,00	59,94	59,94
5.3.8	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	1,00	129,85	129,85
5.3.9	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	1,00	57,86	57,86
6	<b>REVESTIMENTOS</b>					3.110,08
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	84,40	4,86	410,18
6.2	EMBOÇO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	SINAPI	M2	9,00	22,09	198,81
6.3	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	75,40	27,97	2.108,94
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE 35X35 CM	ORSE	m2	9,00	43,57	392,13
7	<b>PISOS</b>					5.666,19

Juliano H. da Silva  
 Fábio Henrique da S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-MA

Flávio F. de J. Furtado  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0922001 1202 2  
 FLS. 4536  
 RUB. *HH*



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1	CONTRAPISO REGULARIZADO PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO	SINAPI	M2	75,00	21,51	1.613,25
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE 46 X 46 CM, PEI 4, INCENOR, BIANCO, REF 62230 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO,	ORSE	m2	75,00	38,34	2.875,50
7.3	RODAPÉ CERÂMICO, H=7CM	SINAPI	M	65,00	5,15	337,84
7.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, =6CM	SINAPI	M2	18,60	45,14	839,60
8	<b>PINTURA</b>					<b>8.843,17</b>
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	331,50	8,48	2.811,12
8.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PRÓPRIA	M²	331,50	11,08	3.673,02
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	37,70	16,81	633,74
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARÇAO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	8,40	26,57	223,19
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
9	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>					<b>421,94</b>
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	1,00	61,88	61,88
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	3,00	61,88	185,64
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	102,00	1,71	174,42
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>40.894,28</b>
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>11.785,73</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>52.680,01</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida em



**LOTE 06 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL POVOADO LINALDO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>3.441,42</b>
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	7,00	6,14	42,98
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUÍTE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	10,00	4,48	44,80
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,36	9,59	32,22
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	15,00	5,29	79,25
1.7	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	4,38	14,24	62,37
1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	SINAPI	M3	6,00	5,14	30,84
1.9	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53

*Juliano H. da Silva*  
 Fábio Henrique da S. Viana  
 Eng. CIVIL  
 CREA-0643/D-MA

*Plácido F. de S. F. Pereira*  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34

Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZBAT

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 273200L / 202 2  
 FLS. 4736  
 RUB. 118

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2	COBERTURA					20.583,29
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	221,21	55,00	12.166,55
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	221,21	13,18	2.915,55
2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE DESCOBERTA COM EMULSÃO ASFALTICOM ELASTOMEROS. 3 DEMÃOS	SINAPI	M2	23,19	29,84	691,99
2.4	REVISÃO E INTALAÇÃO DE FORRO EM PVC	SINAPI	M2	130,26	36,92	4.805,20
3	ESQUADRIAS					3.099,27
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	25,31	62,34	1.577,83
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	6,00	80,66	483,96
3.3	PORTA DE MADEIRA DE 60X210	SINAPI	UN	4,00	259,37	1.037,48
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS					6.898,34
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	7,00	54,69	382,83
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	7,00	62,10	434,70
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	22,00	98,59	2.168,98
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	600,00	2,04	1.224,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V	SINAPI	M	20,00	11,29	225,80
4.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	5,00	11,53	57,65
4.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	14,00	70,05	980,70
4.8	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	8,00	67,70	541,60
4.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO, GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.10	QUADRO DE MEDIÇÃO NORIL	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					1.384,41
5.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					129,29
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	7,00	18,47	129,29
5.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					390,28
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO) INCLUSIVE LIMPEZA E REISTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS	ORSE	un	7,00	50,04	350,28
5.3	APARELHOS, METAIS, E ACESSÓRIOS					904,84
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	2,00	63,66	127,32
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	31,98	31,98
5.3.3	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	4,00	33,57	134,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbAT

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*Felício H. da Silva*  
 Fábio Henrique dos S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-86430-MA

*Plácido José G. de S. Furtado*  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34





MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 271001 1202 1  
 FLS. 4238  
 RUB. 10



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.3.4	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	4,00	59,46	237,84
5.3.5	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	2,00	128,85	257,70
5.3.6	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	2,00	57,86	115,72
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>1.209,22</b>
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA A COLHER	SINAPI	M2	20,00	4,86	97,20
6.2	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2.CM. PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	20,00	27,97	559,40
6.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUÇÃO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	SINAPI	M2	99,75	5,54	552,62
<b>7</b>	<b>PISOS</b>					<b>5.151,67</b>
7.1	LIMPEZA PISO CERAMICO EXISTENTE	SINAPI	M2	187,42	14,19	2.659,49
7.2	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE. -6CM	SINAPI	M2	55,21	45,14	2.492,18
<b>8</b>	<b>PINTURA</b>					<b>15.669,38</b>
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES. PVA ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	826,59	6,47	5.307,22
8.2	PINTURA ACRILICA. EM PAREDES. 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA. EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PROPRIA	M²	626,59	11,08	6.942,62
8.3	PINTURA OLEOESMALTE. 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	47,68	16,81	801,50
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA. INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	42,00	26,57	1.115,94
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	751,05	751,05
<b>9</b>	<b>COMPLEMENTO DA OBRA</b>					<b>769,21</b>
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	2,00	61,88	123,76
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	5,00	61,88	309,40
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	196,52	1,71	336,05
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>58.206,21</b>
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>16.775,03</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>74.981,24</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida em



**LOTE 07 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>4.042,48</b>
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM. INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS ( LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	3,00	6,14	18,42
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUITE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	3,00	4,48	13,44

*Juliano H. da Silva*  
 Fábio Henrique da S. Viana  
 Eng. CIVIL  
 CREA-6643/D-MA

*Plínio José do S. Furtado*  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34

Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

39



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2722001 1202 L  
 FLS. 4239  
 RUB. #



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,36	9,59	32,22
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	113,10	5,29	596,30
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	10,85	9,29	98,94
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.9	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	6,83	14,24	97,26
1.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA	SINAPI	M3	6,83	5,13	35,04
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>8.432,02</b>
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL CAMUM ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	96,00	55,00	5.280,00
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	12,66	13,18	166,86
2.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	96,00	3,79	363,84
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	71,00	36,92	2.621,32
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>2.681,48</b>
3.1	FACHAMENTO DE ELEMENTO VAZADO COM ALVENARIA+CHAPISCO+REBOCO	PRÓPRIA	M²	6,60	81,20	535,92
3.2	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	14,74	62,34	918,89
3.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO COM EXECUÇÃO DE FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00	80,66	241,98
3.4	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.5	BASCULANTE EM ALUMÍNIO E VIDRO	SINAPI	M2	0,30	427,09	128,13
3.6	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO- HALL	ORSE	m2	4,20	73,99	310,78
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>4.262,35</b>
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	54,69	328,14
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	62,10	372,60
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	11,00	98,59	1.084,49
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, FLEXÍVEL	SINAPI	M	250,00	2,04	510,00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	SINAPI	M	25,00	11,29	282,25
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	712,70	712,70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	169,38	169,38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3,00	11,53	34,56
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	10,00	70,05	700,50
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	1,00	67,70	67,70
<b>5</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>					<b>1.387,90</b>
<b>5.1</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>55,41</b>
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	3,00	18,47	55,41

*Felício Henrique da S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-68430-MA*

*Flávia Fátima de S. Ferraz  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, emitida em 05/08/2019



Certidão nº 817256/2019

05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbAT

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas



MAIORES DO NORTE / MA  
 PROC. 2710001 1202 1  
 FLS. 4340  
 RUB. 08



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.2	INSTALAÇÕES SANITARIAS					150,12
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATORIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	3,00	50,04	150,12
6.3	APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS					1.182,37
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	1,00	63,86	63,86
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1,00	31,98	31,98
5.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	374,45	374,45
5.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INC LUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	1,00	106,86	106,86
5.3.5	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PRÓPRIA	UN	1,00	325,58	325,68
5.3.6	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	1,00	33,57	33,57
5.3.7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	1,00	59,46	59,46
5.3.8	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	1,00	128,85	128,85
5.3.9	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	1,00	57,86	57,86
6	REVESTIMENTOS					4.341,02
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	123,75	4,86	601,43
6.2	EMBOÇO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	SINAPI	M2	9,00	22,09	198,81
6.3	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	113,10	27,97	3.163,41
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE 35X35 CM	ORSE	m2	9,00	41,93	377,37
7	PISOS					1.128,50
7.1	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, =6CM	SINAPI	M2	25,00	45,14	1.128,50
8	PINTURA					8.374,06
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRILICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	315,68	8,47	2.673,81
8.2	PINTURA ACRILICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PRÓPRIA	M²	315,68	11,08	3.497,73
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	37,70	16,81	633,74
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	SINAPI	M2	8,40	26,57	223,19
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
9	COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA					379,19
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	1,00	61,88	61,88
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	3,00	61,88	185,64
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	77,00	1,71	131,67
VALOR ORÇAMENTO:						35.028,97

*Julio H. da Silva*  
 Fábio Henrique da S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-066370-MA

*Plácido José dos Santos*  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida em



Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2712001 / 202 L  
 FLS. 474  
 RUB. 18



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
VALOR BDI TOTAL:						10.095,35
VALOR TOTAL:						48.124,32

**LOTE 10 – REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL SANTO ANTONIO**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					5.254,20
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA(2,00X2,00 M)	SINAPI	M2	4,00	320,54	1.282,16
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO EM FIBROCIMENTO 4 MM. INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	ORSE	m2	12,00	150,97	1.811,64
1.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS ( LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	SINAPI	UN	3,00	6,14	18,42
1.4	REMOÇÃO DE METAIS ( CONDUITE SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRA)	SINAPI	UN	3,00	4,48	13,44
1.5	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	ORSE	m2	3,36	9,59	32,22
1.6	RETIRADA DE REBOCO	ORSE	m2	75,40	5,29	398,87
1.7	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO	ORSE	m2	9,00	9,29	83,61
1.8	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.9	RETIRADA DO QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1,00	27,53	27,53
1.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	ORSE	m2	2,00	8,38	16,78
1.11	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO E/OU CONCRETO	ORSE	m2	91,65	15,58	1.427,91
1.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	SINAPI	M3	5,89	14,24	83,87
1.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CACAMBA	SINAPI	M3	5,89	5,13	30,22
2	COBERTURA					9.233,09
2.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL CAMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	ORSE	m2	106,37	55,00	5.960,35
2.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA NCOLOR	SINAPI	M	12,68	13,18	166,86
2.3	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	106,37	3,79	410,72
2.4	FORRO DE PVC	SINAPI	M2	73,00	36,92	2.695,16
3	ESQUADRIAS					2.143,88
3.1	REVISÃO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ORSE	m2	14,74	62,34	918,89
3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	UN	3,00	80,66	241,98
3.3	PORTA DE MADEIRA 80X210	SINAPI	UN	2,00	272,89	545,78
3.4	BASCULANTE EM ALUMINIO E VIDRO	SINAPI	M2	0,30	421,49	126,45
3.5	REVISÃO EM ESQUADRIA DE FERRO- HALL	ORSE	m2	4,20	73,99	310,76
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS					4.282,35
4.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6,00	54,69	328,14

*Julio H de S. Viana*  
 Fábio Henrique de S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-5843/D-MA

*Gláucia F. de S. Furtado*  
 Sec de Educação  
 CPF 642.903.283-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42

Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2722001 / 1202  
 FLS. 4072  
 RUB. 11



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	ORSE	pt	6.00	62.10	372.60
4.3	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	ORSE	pt	11.00	98.59	1.084.49
4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V. FLEXÍVEL	SINAPI	M	250.00	2.04	510.00
4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM². ANTI-CHAMA 450/750 V.	SINAPI	M	25.00	11.29	282.25
4.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	SINAPI	UN	1.00	712.70	712.70
4.7	QUADRO DE MEDIÇÃO	ORSE	un	1.00	169.38	169.38
4.8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	UN	3.00	11.53	34.59
4.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR. COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	SINAPI	UN	10.00	70.05	700.50
4.10	LUMINARIA PARA LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLOURESCENTE COMPACTA 25 W	ORSE	un	1.00	67.70	67.70
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					1.387.90
5.1	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					55.41
5.1.1	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	ORSE	un	3.00	18.47	55.41
5.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					150.12
5.2.1	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 02 (PIA RALO, LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO)	ORSE	un	3.00	50.04	150.12
5.3	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS					1.182.37
5.3.1	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR ACABAMENTO CROMADO	SINAPI	UN	1.00	63.66	63.66
5.3.2	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	SINAPI	UN	1.00	31.98	31.98
5.3.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1.00	374.45	374.45
5.3.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X35 5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO	SINAPI	UN	1.00	106.86	106.86
5.3.5	BANCADA DE GRANITO COM 01 CUBA DE EMBUTIR EM AÇO INOX PARA PIA E COZINHA	PROPRIA	UN	1.00	325.68	325.68
5.3.6	ASSENTO BRANCO PARA VASO	ORSE	un	1.00	33.57	33.57
5.3.7	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	ORSE	un	1.00	59.46	59.46
5.3.8	PORTA PAPEL TOALHA	ORSE	un	1.00	128.65	128.65
5.3.9	PORTA SABONETE LIQUIDO	SINAPI	UN	1.00	57.86	57.86
6	REVESTIMENTOS					3.056.30
6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1.3 CIMENTO AREIA, A COLHER	SINAPI	M2	84.40	4.86	410.18
6.2	EMBOÇO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2.0 CM, PREPARO MANUAL DE ARGAMASSA	SINAPI	M2	9.00	22.09	198.81
6.3	REBOCO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2.CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	M2	75.40	27.97	2.108.94
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE 35X35 CM	ORSE	m2	9.00	41.93	377.37
7	PISOS					5.560.36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em




Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

*Juliano H. dos Santos*  
 Fábio Henrique da S. Viana  
 Eng. Civil  
 CREA-6643/D-MA

*Fábio Henrique da S. Viana*  
 Sec. de Educação  
 CPF 642.903.283-34



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 2730001 / 1202 4  
 FLS. 49113  
 RUB. 



ITEM	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.1	CONTRAPISO REGULARIZADO PARA RECEBIMENTO DE PISO CERÂMICO	SINAPI	M2	75,05	21,51	1.614,33
7.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE. 46 X 46 CM. PEI 4, INCENOR, BIANCO, REF 62230 OU SIMILAR, APLICADA C/ ARGAMASSA IND. AC-II, REJUNTE ACRÍLICO.	ORSE	m2	75,05	36,69	2.768,59
7.3	RODAPÉ CERÂMICO. H=7CM	SINAPI	M	65,60	5,15	337,84
7.4	RECONSTRUÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE. =6CM	SINAPI	M2	18,60	45,14	839,60
<b>8</b>	<b>PINTURA</b>					<b>6.686,65</b>
8.1	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES, PVA ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	331,50	8,48	2.811,12
8.2	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	PRÓPRIA	M²	331,50	11,08	3.673,02
8.3	PINTURA OLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	SINAPI	M2	37,70	16,81	633,74
8.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	SINAPI	M2	8,40	26,57	223,19
8.5	PINTURA DE LOGOMARCA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
8.6	PINTURA DO NOME DA ESCOLA	ORSE	un	1,00	672,79	672,79
<b>9</b>	<b>COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA</b>					<b>421,94</b>
9.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS (200X150)MM	ORSE	Un	1,00	61,88	61,88
9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS (200X150)MM	ORSE	Un	3,00	61,88	185,64
9.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	102,00	1,71	174,42
<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>						<b>40.045,65</b>
<b>VALOR BDI TOTAL:</b>						<b>11.541,16</b>
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>51.586,81</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 em



Centro Novo do Maranhão 06 de abril de 2019

*Flávia Iza Teixeira da Silva Furtado*

**Flávia Iza Teixeira da Silva Furtado**  
 Secretária Municipal de Educação  
 CPF: 642.903.283-34

*Fábio Henrique dos S. Veras*  
 Fábio Henrique dos S. Veras  
 Eng. CIVIL  
 CREA-60430-MA

**Fábio Henrique dos S. Veras**  
 Eng.º Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão

Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

44



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. nº	9722001 / 202 1
FLS.	4049
RUB.	11

**LAUDO TECNICO**

Em vistoria técnica realizada, constatou-se que a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ 06.311.813/0001-89 (Responsável Técnico HELTON DOS SANTOS RODRIGUES CREA – 111568512-0 MA) Localizada à Avenida Tancredo Neves nº 195, bairro Centro, Centro Novo do Maranhão - MA, executou de reforma de 06 unidades escolares na sede e em diversos povoados de interesse da prefeitura de - MA, com CNPJ 01.612.323/0001-07 localizada na Rua do Comercio, bairro Centro s/n na cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, iniciada no dia 06 de abril de 2018 a 06 de abril 2019, obedecendo rigorosamente as normas técnicas brasileiras de construção.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817256/2019, em 05/08/2019 emitida



Centro Novo do Maranhão, 06 de abril 2019

*Helton A. dos Santos*  
 Helton A. dos Santos  
 Eng. CIVIL  
 CREA-66430-MA

*[Handwritten signature]*

Certidão nº 817256/2019  
 05/08/2019, 12:42  
 Chave de Impressão: 4ZbA7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2019 e contém 18 folhas

MS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0912001 / 202 1
FLS.	4245
RUB.	110

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 07 (sete) páginas e serviu de Livro Diário nº 02 da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**, situada à Avenida Tancredo Neves, 195, Centro, cidade Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, Cep: 65.299-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número **21200562298**, por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o número **06.311.813/0001-89**, referente ao período de 01 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2020

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
Sócio Administrador

Maria Nasaré Patrício da Silva  
CRC: PA-014790/O T-MA  
Contadora





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202 4
FLS.	4346
RUB.	43

## TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 07 (sete) páginas e servirá de Livro Diário nº 02 da empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**, situada à Avenida Tancredo Neves, 195, Centro, cidade Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão, Cep: 65.299-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número **21200562298**, por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o número **06.311.813/0001-89**, referente ao período de 01 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2020

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
Sócio Administrador

Maria Nasaré Patrício da Silva  
CRC: PA-014790/O T-MA  
Contadora





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>273001</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>4044</u>	
RUB. <u>48</u>	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 08:27:03 SOB N°  
20210622849.  
PROTOCOLO: 210622849 DE 05/05/2021. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/05/2021

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '48'.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2732001	1202
FLS. 4378	
RUB. 11	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103258998 em 11/05/2021, protocolo 210622849. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP  
Número de Registro: 21200562298  
CNPJ: 06311813000189  
Município: Centro Novo do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA	PA014790
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 08:27:08 SOB Nº 20210622849.  
PROTOCOLO: 210622849 DE 05/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103258998. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

JUCEMA

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 11/05/2021

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ: 06.311.813/0001-89

NIRE: 21200562298

Avenida Tancredo Neves, 195, Centro

Cep: 65.299-000 – Centro Novo do Maranhão - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2312001 / 202 1
FLS.	4340
RUB.	

**Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020**

Valores em Reais

<b>Ativo</b>	
Ativo circulante:	
Caixa/Banco	24.862,06
Estoque para consumo	140.000,00
Clientes	426.395,95
Total de ativo circulante	<b>591.258,01</b>
<b>Ativo fixo:</b>	
Veículos	254.000,00
Depreciação acumulada	(6.451,60)
<b>Total de ativo</b>	<b>838.806,41</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	
Fornecedor	169.486,00
Impostos a recolher	8.419,16
Total de passivo circulante	<b>177.905,16</b>
<b>Patrimônio líquido:</b>	
Capital Social	350.000,00
Lucros acumulados	310.901,25
Total de patrimônio líquido	<b>660.901,25</b>
<b>Total de passivo e patrimônio líquido</b>	<b>838.806,41</b>

Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020 conforme documentação enviada à contabilidade, totalizando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO o valor de R\$ 838.806,41 (oitocentos e trinta e oito mil oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos)

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
Sócio/Administrador

Maria Nasaré Patrício da Silva  
CRC: PA01790-TMA-O  
Contadora

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ: 06.311.813/0001-89

NIRE: 21200562298

Avenida Tancredo Neves, 195, Centro

Cep: 65.299-000 – Centro Novo do Maranhão - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2412001 / 202 2
FLS.	7750
RUB.	111

## Demonstração de Resultado do Exercício em 31/12/2020

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>1.191.877,53</b>
Prestação de Serviços	1.191.877,53
( - ) IMPOSTOS SOBRE SESRVIÇOS	<b>(53.634,49)</b>
DAS - Simples Nacional	53.634,49
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.138.243,04</b>
( - ) Custos dos Serviços Prestados	476.751,01
<b>Resultado Operacional</b>	<b>661.492,03</b>
( - ) Despesas Operacionais	350.590,78
( - ) Despesas Administrativa	297.671,41
( - ) Outras despesas	52.919,36
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>310.901,25</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>310.901,25</b>

Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
Sócio/Administrador

Maria Nasaré Patrício da Silva  
Contadora  
CRC: PA01790-TMA-0

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ: 06.311.813/0001-89

NIRE: 21200562298

Avenida Tancredo Neves, 195, Centro

Cep: 65.299-000 – Centro Novo do Maranhão - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	212001 / 2021
FLS.	435
RUB.	11

As informações abaixo estão em conformidade com Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

a) Índice de Liquidez Corrente  $\geq 1,00$  (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{591.258,01}{177.905,16}$$

ILC =	3,32
-------	------

**Nota:** A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo temos R\$ 3,32 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela sua capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

b) Índice de Liquidez Geral  $\geq 1,00$  (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{591.258,01}{177.905,16}$$

ILG =	3,32
-------	------

**Nota:** Aqui a empresa revela o quanto ela possui de direitos a realizar para quitar suas obrigações.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9440001 / 202 1
FLS.	4053
RUB.	48

c) Índice de Liquidez Corrente  $\geq 1,00$  (ISG)

ISG = 
$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

ISG = 
$$\frac{838.806,41}{177.905,16}$$

ISG =	4,71
-------	------

Nota: Aqui a empresa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento o pagamento total de suas dívidas.

Centro Novo do Maranhão/MA, 31 de dezembro de 2020.

João Roberto de Jesus Lima  
 CPF: 983.258.503-10  
 Sócio/Administrador

Maria Nasaré Patrício da Silva  
 CRC PA01790/O-T-MA  
 Contadora



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2711001 / 202 ↓
FLS.	1253
RUB.	KA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 11:22 SOB N° 20210619180.  
PROTOCOLO: 210619180 DE 07/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103191931. CNPJ DA SEDE: 06311813000189.  
NIRE: 21200562298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP  
 CNPJ: 06.311.813/0001-89  
 NIRE: 21200562298  
 Av. Tancredo Neves, 195, Centro  
 CEP: 65.299-000 – Centro Novo do Maranhão - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001 / 202 2
FLS.	4389
RUB.	11

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

### NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede na Avenida Tancredo Neves, 195, Bairro: Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65.299-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200562298 por despacho em 04/06/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, tendo como objeto social o ramo de:

- 41.20-4-00 Construção de edifícios;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de muros, telhados etc.);
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, ônibus, reboques, motocicletas, etc.)
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, trator, retroescavadeira, etc.);
- 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.30-3/00 Atividades paisagísticas
- 82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 93.19-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP  
 CNPJ: 06.311.813/0001-89  
 NIRE: 21200562298  
 Av. Tancredo Neves, 195, Centro  
 CEP: 65.299-000 – Centro Novo do Maranhão - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 / 202 L
FLS.	1085
RUB.	115

A empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP** neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020 e as Receitas são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas neste mesmo período de 01/01/2020 a 31/12/2020. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

## NOTA 2 – ATIVO CIRCULANTE

Disponíveis/Caixa

Trata-se de valores de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa e com risco muito abaixo e de liquidez imediata, atualizado até a data do Balanço Patrimonial.

Descrição	31/12/2020
Disponibilidade/Caixa	24.862,06
	24.862,06

## NOTA 3 – ATIVO CIRCULANTE

Valores à Curto Prazo/Clientes

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São derivados de prestação de serviços a receber em datas posteriores ao encerramento do exercício, classificadas na conta / Clientes.

Descrição	31/12/2020
Clientes	426.395,95
	426.395,95

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP  
 CNPJ: 06.311.813/0001-89  
 NIRE: 21200562298  
 Av. Tancredo Neves, 195, Centro  
 CEP: 65.299-000 – Centro Novo do Maranhão - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2922001 1202
FLS.	4056
RUB.	

#### NOTA 4 – ATIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO FIXO

##### Imobilizado

Valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição com veículos que configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços, descritos no Balanço.

Descrição	31/12/2020
Veículos	254.000,00
	254.000,00

#### NOTA 5 – PASSIVO CIRCULANTE

##### Obrigações de Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar decorrentes de contratações junto a fornecedores por aquisição de materiais e/ou serviços, de obrigações fiscais de curto prazo e impostos, de acordo com a legislação vigente

Descrição	31/12/2020
Fornecedores	169.486,00
Impostos a recolher	8419,16
	177.905,16

#### NOTA 6 – PATRIMONIO LIQUIDO

##### Apuração do Resultado Patrimonial

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2020, verificou-se lucro patrimonial a ser distribuído ou reinvestido conforme vontade do Sócio na conta lucros acumulados.

Descrição	31/12/2020
Lucros acumulados	310.901,25
	310.901,25

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP  
 CNPJ: 06.311.813/0001-89  
 NIRE: 21200562298  
 Av. Tancredo Neves, 195, Centro  
 CEP: 65.299-000 – Centro Novo do Maranhão - Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2732001 / 1202 L
FLS.	428
ANEXOS	115

### NOTA 7 – ANALISES PELOS INDICES DO BALANÇO

Código	Nome e Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento 177.905,06+0,00/591.258,01 Quanto a empresa se endividou para cada um R\$ 1,00 de investimento Total.	(pc+elp)/ac	0,30
LC	Liquidez Corrente 591.258,01/177.905,01 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para R\$ 1,00 de Passivo Circulante.	ac/pc	3,32
LG	Liquidez Geral 591.258,01/177.905,01 Quanto a empresa de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo.	(ac+rlp)/(pc+elp)	3,32
LI	Liquidez Imediata 451.257,98/177.905,16 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de curto prazo.	(d/pc)	2,54
ML	Margem líquida (310.901,25/476.751,01)*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.	(lc/csp)*100	65,21
RA	Rentabilidade do Ativo (310.901,25/591.258,01)*100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.	(lc/ac)*100	52,58
SG	Solvência Geral 838.806,41/(177.905,16+0,00) Representa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais) para pagamento total de suas dívidas.	ac/(pc+exl)	4,71

Centro Novo do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2020.

João Roberto de Jesus Lima  
 CPF: 983.258.503-10  
 Sócio/Administrador

Maria Nasaré Patrício da Silva  
 CRC: PA01790 TMA-O  
 Contadora



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742001 1202 2
FLS.	4258
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50812769368	MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
98325850310	JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2021 08:04 SOB N° 20211155942.  
PROTOCOLO: 211155942 DE 06/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106623425. CNPJ DA SEDE: 06311813000189.  
NIRE: 21200562298. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2021.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 1202 d
FLS.	4059
RUB.	AB

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARIA NASARE PATRICIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PA-014790/O-7 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 508.127.693-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/12/2021 as 08:21:08.

Válido até: 03/03/2022.

Código de Controle: 2782.7564.0145.0960.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO  
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE  
MARACAÇUMÉ ESTADO DO MARANHÃO

MATÔES DO NORTE / MA  
PROC. 2733001 1202  
FLS. 4766  
RUB. 111

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 23 de Novembro do ano corrente, constatei EXISTIR distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ N.º. **06.311.813/0001-89**, Nome de Fantasia: **TRACOLL**, Data da abertura: **04/06/2004**, Atividade Principal: **Construção de edifícios**. Endereço: **Avenida Tancredo Neves, n.º 195, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA**.

Distribuição:	09/10/2012	Proc. N.º:	0001348-86.2012.8.10.0096 (PJE)
Ação:	Execução Fiscal		
Juízo:	1ª Vara da Comarca de Maracaçumé		
Exequente:	Ministério da Fazenda – MF Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		
Executado:	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA		
Status:	TRAMITANDO		

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Maracaçumé, com os termos de Boa Vista do Gurupi, Amapá do Maranhão, Junco do Maranhão e Centro Novo do Maranhão, Estado do Maranhão. Ressaltando que este documento terá a validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua expedição. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Casa da Justiça”, nesta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão. Eu, \_\_\_\_\_, **Francisco Vinicius Sodré Santos**, Secretário Judicial Titular, consultei e digitei, subscrevo e assino. Maracaçumé/MA, 23 de Novembro de 2021.

**Francisco Vinicius Sodré Santos**,  
Secretário Judicial Titular  
1ª Vara de Maracaçumé - MA



### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade devera ser conferida pelo interessado ou destinatario  
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE MARACAÇUMÉ-MA

Sede: Fórum Casa da Justiça  
Rua Bom Jesus, s/n, Centro - Maracaçumé-MA, CEP.: 66.289-000 fone: (98) 3373-1528



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001/2021
FLS.	4261 A
RUB.	11

ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

<b>DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO</b>	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712.001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, signatária, inscrita no CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Centro Novo do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022

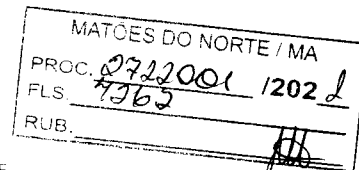
**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
RG: 1625307-SSP-MA  
Representante Legal





ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5



ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

<b>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII, DA CF/88</b>	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712 001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, por intermédio do seu representante o Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Centro Novo do Maranhão - MA. 02 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
RG: 1625307-SSP-MA  
Representante Legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	4363
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

<b>DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE</b>	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712.001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.  
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Centro Novo do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP  
João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
RG: 1625307-SSP-MA  
Representante Legal

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 / 1202 / 1
FLS.	17264
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP		Protocolo: MAC2201690180			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200562298	CNPJ 06.311.813/0001-89	Data de Ato Constitutivo 04/06/2004	Início de Atividade 21/05/2004		
<b>Endereço Completo</b> Avenida TANCREDO NEVES, Nº 195, CENTRO - Centro Novo do Maranhão/MA - CEP 65299-000					
<b>Objeto Social</b> 41.20-4-00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, TELHADOS ETC.) 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 77.11-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, ONIBUS, REBOQUES, MOTOCICLETAS, ETC.) 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CACAMBA, TRATOR, RETROESCAVADEIRA, ETC.) 81.11-7/00 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.30-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 93.19-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	983.258.503-10	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
JOAO ROBERTO DE JESUS LIMA	983.258.503-10	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		<b>ATIVA</b>	
08/09/2021	20211155942	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 08:36:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código PHLVQSJ8.



MAC2201690180

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

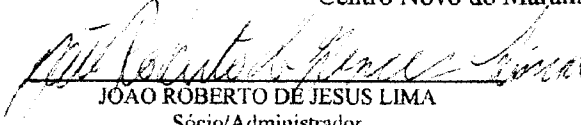
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial e m 04/06/2004, NIRE: 21200562298, CNPJ: 06.311.813/0001-89, estabelecido(a) na AVENIDA TANCREDO NEVES, 195 , CENTRO, Centro Novo do Maranhão - MA, CEP: 65299-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Centro Novo do Maranhão - MA, 06/05/2017

  
JÓAO ROBERTO DE JESUS LIMA  
Sócio/Administrador

  
GILDERLANE DE KASSIA RIBEIRO ABREU  
Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 10:19 SOB Nº 20170373363.  
PROTOCOLO: 170373363 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702337568. NIRE: 21200562298.  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/06/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2712.001	1202
FLS. 4066	
RUB. 10	

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

<b>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO</b>	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712.001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Prezado Senhor,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, estabelecida na cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, CEP 65 299-000, pelo seu representante legal o Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, DECLARA, sob as penalidades da Lei que cunmpre pelnamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da Tomada de Preços Nº 001/2022, cujo objeto encontra-se descrito em epígrafe, de interesse da Prefeitura Municipal de Matões do Norte (MA), estando portanto, apto a participar do certame.

Centro Novo do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

João Roberto de Jesus Lima

CPF: 983.258.503-10

RG: 1625307-SSP-MA

Representante legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	4767
RUB.	111

ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712 001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Prezado Senhor,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, POR signatária, inscrita no CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, por seu Sócio, Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, DECLARA que tomou conhecimento de toda a documentação relativa a Tomada de Preços nº 001/2022, composta do Edital e seus anexos, cujo objeto está referenciado acima e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Centro Novo do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022.

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
RG: 1625307-SSP-MA  
Representante legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712.001/2021
FLS.	4268
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712.001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Prezado Senhor,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, Inscrição Estadual nº 12.511.345-5, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, CEP 65 299-000, cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, proprietário, portador da Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei, que é verdade a seguinte declaração:

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, Inscrição Estadual nº 12.511.345-5, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 195, Centro, CE 65 299-000, cidade de Centro Novo do Maranhão/MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento as exigências contidas neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestada por essa empresa.

Declaro ainda ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em figura penais e das sanções administrativa, prevista na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espece"

Centro Novo do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983.258.503-10  
RG: 1625307-SSP-MA  
Representante legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001/1202-1
FLS.	4709
RUB.	10

FOTOS DA FACHADA DA EMPRESA



*[Handwritten signatures and scribbles]*





ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2732001 / 202 1
FLS. 2370
RUB. 000

FOTOS DO INTERIOR DA DA EMPRESA



*[Handwritten signatures and initials]*

71



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9712001 / 202 1
FLS.	4371
RUB.	88

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712.001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Prezado Senhor,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, POR signatária, inscrita no CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, por seu Sócio, Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, DECLARA que tomou conhecimento de toda a documentação relativa a Tomada de Preços nº 001/2022, composta do Edital e seus anexos, cujo objeto está referenciado acima e que, por liberalidade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Centro Novo do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022.

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP

João Roberto de Jesus Lima

CPF: 983.258.503-10

RG: 1625307-SSP-MA

Representante legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202 L
FLS.	7793
RUB.	

ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712.001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Prezado Senhor,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 06.311.813/0001-89, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, Carteira de Identidade Nº 1625307-SSP-MA, CPF 983.258.503-10, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no Edital da Tomada de Preços em epígrafe e seus anexos e que temos pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Centro Novo do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022

**ROBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP**

João Roberto de Jesus Lima  
CPF: 983/258.503-10  
RG: 1625307-SSP-MA  
Representante legal



ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CNPJ: 06.311.813/0001-89 - INSCR. EST. MA: 12.511.345-5

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2932-001 / 2022 L
FLS.	4593
RUB.	118

ESTADO DO MARANHÃO  
CENTRO NOVO DO MARANHÃO


DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
REFERÊNCIAS:	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712.001/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no ANEXO I do presente Edital (Projetos Básico).

Ilmo. Sr. (a)  
Presidente da CPL  
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Prezado Senhor,

A empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, com endereço na Av. Tancredo Neves, nº 195, bairro Centro, na cidade de Centro Novo do Maranhão, MA, CEP 65 299-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.311.813/0001-89, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro Civil Sr. HELTON DOS SANTOS RODRIGUES, inscrito no CREA sob o nº 111568512-0, portador da Carteira de identidade nº 0131582420002 (GEJUSPC MA)., como Responsável Técnico da execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Centro Novo do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2022.

  
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP  
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA  
CPF 983.258.503-10  
RG 1425307-SSP-MA  
Representante Legal

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. MA22001 1202 1  
FLS. 4574  
RUB. 118

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201691151	
NIRE 21200562298 CNPJ 06.311.813/0001-89		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo <b>TANCREDO NEVES, Nº 195, xxxxx, CENTRO - Centro Novo do Maranhão/MA - CEP 65299-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20211155942	08/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210875224	13/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210619180	07/05/2021	BALANCO
310	20200188410	10/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200188402	10/03/2020	BALANCO
223	20190260106	26/03/2019	BALANCO
223	20180257404	15/03/2018	BALANCO
002	20171302800	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170373363	23/06/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170373355	23/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170316386	24/03/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170263320	09/02/2017	BALANCO
002	20160880831	21/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200562298	04/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 16:45:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XKACX9CP**.



MAC2201691151

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signatures and marks]*

**PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0174120220001 / 202 <u>4</u>
FLS.	7375
RUB.	118

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750061892 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 157016**  
**Data da publicação: Jan 26 2022 10:59AM**  
**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**  
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



*Assinado digitalmente por:*  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



*Assinado digitalmente por:*  
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jan 26 2022 10:59AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jan 26 2022 10:59AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Apólice N° 017412022000107750061892  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 189574

**bmgi** Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 / 202 1
FLS.	4396
RUB.	11

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICÍPIO DE MATOES DO NORTE  
INSCRITO NO CNPJ: 01.612.831/0001-87  
COM SEDE NA: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO  
CEP: 65468-000 - Matoes do Norte - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

ROBERTO CONSTRUTORA LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 06.311.813/0001-89  
COM SEDE NA: AV TANCREDO NEVES, 195 - CENTRO  
CEP: 65299-000 - Centro Novo do Maranhao - MA

**até o valor de:**

R\$ 7.829,74 - SETE MIL E OTOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Tomada de Preços n° 001/2022 referente aos lotes 1, 2 e 3.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 01/02/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 02/06/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
NR CORRETORA DE SEGUROS, ESPECIALISTA	212121241

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750061892  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 189574  
Ramo 0775

**bmg** | Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	242001 / 202 1
FLS.	4079
RUB.	MA

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>150,00</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	01/02/2022	150,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br); de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.



Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2722001 1202 L
FLS.	4898
RUB.	AD

Condições Particulares

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

**bmg** | Seguros

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0775001 / 202 1
FLS.	189574
RUB.	88

Condições Especiais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

### 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

### 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2332001 1202 1
FLS.	780
RUB.	ATD

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2200001 / 202 /
FLS.	4081
RUB.	116

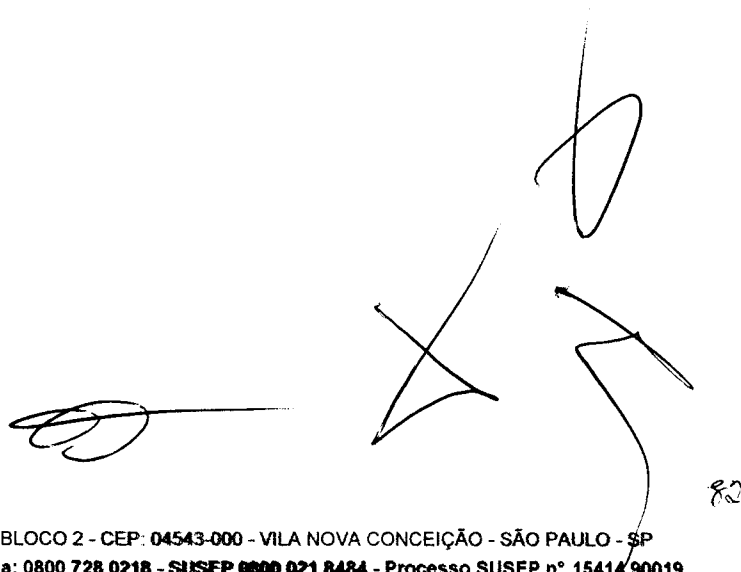
**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

#### 6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials, located in the bottom right area of the page.

Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 271.0001 / 1202 1

FLS. 4582

RUB. 88

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0775001 1202 4
FLS.	4783
RUB.	118

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2012001 1202 L
FLS.	7384
RUB.	AA

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

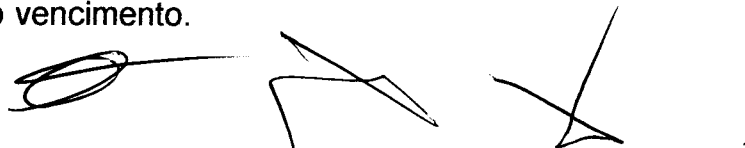
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.



Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001 1202 1
FLS.	4788
RUB.	##

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:



Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	291300 1 1202 2
FLS.	4586
RUB.	AA

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2412001 1202 1
FLS.	4387
RUB.	00

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

**bmgi Seguros**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. 2712001	1202
FLS. 4782	
RUB.	

Condições Gerais

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0775001	1202-1
FLS. 4780	
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750061892

Endosso N° 0000000

Proposta N° 189574

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	27220001 1202 ✓
FLS.	4090
RUB.	11

**SEGURADO: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE**  
**TOMADOR: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



# BMG Seguros

Apólice Nº: 1007500061892

Endosso: 00000000

Proposta: 189574

Ramo: 75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela: 01/02/2022

## Parcela 1/1

**BANCO ITAÚ 341-7**

Parcela	1/1	Vencimento	01/02/2022
Agência/Código Cedente			
Espécie RC	Quantidade		
Valor do Documento		150,00	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Código	Nosso Número	00542172-9	
109			
Número do Documento	1007500061892		
Sacado	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA		
Cedente	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

cb

1007500061892

00000000

189574

75 - GSSP

01/02/2022

**BANCO ITAÚ 341-7**

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento	01/02/2022
Cedente/Sacador	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78					Agência/Código Cedente	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc RC	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número	109/00542172-9	
26/01/2022	1007500061892/00000000/001			26/01/2022	(=) Valor do Documento		
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda R\$	Quantidade	Parcela 1 / 1		
		109			(-) Desconto		
Instruções							
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.							
(-) Outras Deduções							
(+) Mora/Multa							
(+) Outros Acréscimos							
(-) Valor Cobrado							
Sacado	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF: 006.311.813/0001-89						
	AV TANCREDO NEVES 195 - CENTRO						
	CEP - 65299-000 - Centro Novo do Maranhão/MA						
Sacador/Cedente	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

MATOS DO NORTE / MA  
PROC. 2772001/2021  
FLS. 424  
RUB. 118

**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 28/01/2022 - 13h32

Nº de controle: 922.241.639.834.563.667 | Documento: 0000483

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2232001 1202 1
FLS.	4595
RUB.	10

Conta de débito: Agência: 1772 | Conta: 0015033-9 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - ME | CNPJ: 006.311.813/0001-89

Código de barras: 34191 09008 54217 291894 60087 920009 1 88830000015000

Banco destinatário: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

Razão Social: BMG SEGUROS SA

Beneficiário:

Nome Fantasia: BMG SEGUROS SA

Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 019.486.258/0001-78

Nome do Pagador: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ do pagador: 006.311.813/0001-89

Razão Social Sacador: Não informado

Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: Não informado

Avalista:

Instituição: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Recebedora:

Data de débito: 28/01/2022

Data de vencimento: 01/02/2022

Valor: R\$ 150,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 150,00

Descrição: SEGURO MATOES

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

**Autenticação**

QEXcTF8 Wsjqku@h T8HSbd6H 9FurwN#g VWOBRJJV PT@qTgwu cUW?XwnI #NMgSauQ  
 2otlJilL khk5ndxg TcX5QqoX GrIM7Gb5 Pn?vtFYY nu9ROBzo Mh4X7Crc OT7CLykj  
 QZZLwFXI hYjpXaN6 b9aXzY19 zh\*YUhcK ZL?MB2?@ 8ogSBAQN 08310202 34180002

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente**Alô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco.**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.